

Festa de Cachoeiro começa nesta quinta-feira (23); confira as atrações



Cachoeiro agora oferece
exame de espirometria
gratuitamente



Procon de Cachoeiro
fiscaliza postos de
combustíveis após
aumento de preços



Mais de 30 ruas
receberam manutenção e
melhorias em drenagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Festa de Cachoeiro começa nesta quinta-feira (23); confira as atrações

Com diversas atrações e as tradicionais homenagens, a programação da edição 2022 da Festa de Cachoeiro começa nesta quinta-feira (23).

Às 15h, no trevo da Itapemirim, acontecerá a recepção da Cachoeirense Ausente Nº1 de 2022, Maria da Conceição Castelar de Souza, com apresentação da banda 26 de julho e participação de amigos, familiares e autoridades.

Após a chegada da homenageada, os presentes seguirão, em carreata, até o Centro Operário e de Proteção Mútua, localizado na rua 25 de Março, onde será realizada a solenidade de entrega da chave da cidade a Maria da Conceição.

À noite, às 19h, na Praça de Fátima, ocorrerá a abertura oficial da Festa de Cachoeiro 2022, que tem como tema “Tempo de Reencontros”.

Após a abertura, se apresentarão a cantora Ana Gabi e o pastor Amauri Bertoque, dando início à programação de atrações musicais que serão realizadas no local até o próximo domingo (25) – todas gratuitas.

Além dos shows, o público encontrará barracas e food trucks com comidas e bebidas, além de diversos expositores de artesanatos da região, que marcarão presença divulgando e comercializando seus produtos.

“A edição 2022 da Festa de Cachoeiro está repleta de atividades variadas em sua programação. Todos estão convidados a participar desse evento que tem, como maior objetivo, exaltar o nosso município e as pessoas que nele fizeram história”, comenta a secretária municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

“Estamos ansiosos para o início dos festejos da Festa de Cachoeiro, e o tema deste ano reflete muito bem esse sentimento. Após dois anos sem comemorações, em virtude da pandemia de Covid-19, Cachoeiro reencontrará a alegria dessa festa tão importante, em sua homenagem, resgatando memórias de filhos ilustres desta terra e levando atrações variadas para a população”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

A programação completa da Festa de

Cachoeiro, que vai até 29 de junho, dia de São Pedro, padroeiro da cidade, pode ser conferida no site www.cachoeiro.es.gov.br/festadecachoeiro2022.

Programação da Festa de Cachoeiro 23 de junho – Quinta Feira

Trevo da Itapemirim
15h – Recepção da Cachoeirense Ausente e Apresentação da Banda 26 de Julho
Praça de Fátima
19h – Abertura Oficial
19h30 – Apresentação Musical – Ana Gabi
20h30 – Apresentação Musical – Pastor Amauri Bertoqui

24 de junho – Sexta Feira

Escola “Liceu Muniz Freire”
16h – Inauguração do busto do professor e escritor Aylton Rocha Bermudes
Escola Municipal “Zilma Coelho Pinto”
19h – Noite de Homenagens: entrega das Comendas Rubem e Newton Braga, título Cachoeirense In Memoriam e homenagens especiais. DJ Jorge Moraes
Praça de Fátima
18h – Apresentação Musical – Rosiney Costa convida Grupo Pó de Mico
19h – Apresentação Musical – Alessandra Biato convida Bambas do Samba
20h – Apresentação Musical – Trio Art
21h – Apresentação Musical – Gaspari Band
22h – Apresentação Musical – Banda Badallados

25 de junho – Sábado

Praça de Fátima
15h – Corrida Kids de São Pedro – Apresentação de Cosplay e DJ Jorge
18h – Apresentação Musical – Zé Antônio Irmão
19h – Apresentação Musical – Mister Dinho
20h – Apresentação Musical – Silvério Caetano
21h – Apresentação Musical – Élitto e João Paulo e Daniel Trio Acústico
22h – Apresentação Musical – Álvaro Nobre
26 de junho – Domingo
Praça de Fátima
7h – Corrida de São Pedro – Apresentação DJ Jorge
17h – Apresentação Infantil – Turma da Tina “Meu Mundo Divertido”
18h – Apresentação Musical – Dim Dim do Cavaco
19h – Apresentação Musical – Grupo Nó na Madeira
20h – Apresentação Musical – Grupo Koisa Nossa

29 de junho – Quarta Feira

Praça de Fátima
5h – Alvorada Banda 26 de julho
16h – Procissão e Missa
19h – Apresentação Musical – Ministério Vida e Adoração
Praça Jerônimo Monteiro
9h – Homenagem a Newton Braga, no busto dedicado ao escritor



Cachoeiro agora oferece exame de espirometria gratuitamente

Moradores de Cachoeiro e de outras cidades sul-capixabas não precisam mais se deslocar para Vitória para ter acesso gratuito ao exame de espirometria, que avalia a saúde dos pulmões. O serviço agora está disponível no Centro Municipal de Reabilitação Física (Cemurf), no bairro Marbrasa.

A novidade é fruto de parceria da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro com o projeto AbraçAR, desenvolvido pela empresa Boehringer Ingelheim.

Também conhecida como prova de função pulmonar ou exame do sopro, a espirometria mede a quantidade e o fluxo de ar que entra e sai dos pulmões. O resultado ajuda na análise das condições de ventilação do paciente. Alterações nesse exame podem indicar

doenças respiratórias, como asma ou doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), e até sequelas causadas pela Covid-19. O procedimento também é indicado para monitorar a evolução clínica de pacientes que estão tratando problemas respiratórios.

De acordo com a Semus, o Cemurf deve realizar, por mês, cerca de 70 exames em pacientes encaminhados por médicos da atenção primária (das unidades básicas, por exemplo) e por pneumologistas da rede estadual de saúde.

Durante a inauguração do serviço, nesta quarta-feira (22), o secretário de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, enfatizou que a oferta do exame é uma grande conquista.

“Vamos facilitar e agilizar o acesso ao

diagnóstico e a adesão ao tratamento de doenças respiratórias para a população da nossa região, incluindo pessoas que sofrem com sequelas pulmonares causadas pela Covid-19.”, afirmou.

Presente na inauguração, o prefeito Víctor Coelho destacou a importância da parceria firmada com o projeto AbraçAR.

“Estamos muito satisfeitos com essa união de forças, que garante que nossa cidade passe a ofertar um exame tão importante, de forma totalmente gratuita, poupando o deslocamento dos nossos moradores para outros lugares, em busca desse serviço”, disse.

A parceria com o projeto AbraçAR tem prazo de dois anos, que pode ser estendido, ao final. Para realização da espirometria, os servidores da Cemurf receberam treinamento específico.

Procon de Cachoeiro fiscaliza postos de combustíveis após aumento de preços

Após o mais recente aumento no preço dos combustíveis, anunciado no último sábado (18), a equipe de fiscalização do Procon de Cachoeiro iniciou a semana com um trabalho fiscalizatório junto aos postos do município.

Os fiscais percorrem 42 estabelecimento, solicitando notas fiscais de venda dos combustíveis comercializados referentes aos dias 16, 17 e 18 junho, para averiguar, se houve aumento dos preços antes do prazo estipulado, o que caracteriza prática comercial abusiva.

Os postos de combustíveis têm 48 horas para responder a solicitação do Procon. Caso sejam constatadas irregularidades, o órgão municipal poderá tomar as medidas cabíveis, como autuação. “Todo o resultado de nossas ações de fiscalização é encaminhado ao Ministério Público, que atua em conjunto conosco nessa questão dos combustíveis”, ressaltou o coordenador do Procon de Cachoeiro,

Fabiano Pimentel.

O Procon de Cachoeiro realiza, ainda, um rastreio dos valores praticados de gasolina comum, aditivada, etanol, diesel s-10 e diesel comum em todos os

postos da sede e interior do município. A tabela é divulgada, quinzenalmente, no site da prefeitura de Cachoeiro, e pode ser conferida no endereço www.cachoeiro.es.gov.br/procon.



Ação visa averiguar se houve antecipação de aumento

Mais de 30 ruas receberam manutenção e melhorias em drenagem

A Secretaria de Manutenção e Serviços de Cachoeiro (Semmat) já realizou melhorias em redes de drenagem em mais de trinta ruas neste ano. São reparos, extensões e outras intervenções que contribuem para tornar mais eficiente o sistema de escoamento de águas da chuva e evitar alagamentos e outros transtornos.

Atualmente, servidores da Semmat atuam em três frentes. No bairro Monte Cristo, a rede de drenagem da rua Anibal José de Melo está sendo ampliada. No Coramara, é construída uma nova caixa de captação de água pluvial, na rua José Zampiroli.

A maior intervenção é feita na rua Francisco Macatrozo, bairro Nossa Senhora da Glória, que está ganhando novas manilhas e caixa de captação.

Recentemente, a Semmat concluiu manutenção na drenagem da rua João Sasso, no bairro São Geraldo, visando acabar com alagamentos que vinham sendo registrados no local.

A ampliação de rede também foi executada nas ruas Dona Bibiana, no bairro Santa

Helena, e Sebastião Amaral, no Aeroporto.

Segundo o secretário de Manutenção e Serviços de Cachoeiro, Vander Maciel, equipes da pasta trabalham, paralelamente, na limpeza, desobstrução e reparos em bueiros, ações que também favorecem o funcionamento dos sistemas de escoamento.

“Trabalhamos para garantir a melhor performance possível das redes de drenagem existentes, realizando serviços de manutenção emergenciais e preventivos, além de obras de extensão de pequeno porte”, destaca Maciel. “Ao mesmo tempo, a Prefeitura está fazendo grandes investimentos na ampliação e modernização dos sistemas de drenagem”, complementa.

Outras vias que receberam reparos em drenagem neste ano

Avenida José Félix Cheim, Jardim América
Rua Edmar Silveira, Álvaro Tavares
Rua José Cupertino Baptista, Basileia
Rua Professora Ana Graça Brunelo de Freitas, IBC
Rua Mario Vítor Moura, Gilberto Machado

Rua Jonas de Abreu, São Luiz Gonzaga
Rua Ernesto Miguel, Aquidaban
Rua Isidoro Barbieri, Centro
Avenida Francisco Lacerda de Aguiar, Gilberto Machado
Praça Gastão Pim, Novo Parque
Rua Reinaldo Machado, Recanto
Rua Cezarino Cricco, Coronel Borges
Rua Bolívar de Abreu, Aquidaban
Rua Osvaldo Cruz, Paraíso
Rua Paulo Afonso, Monte Cristo
Rua Horácio Leandro, Basileia
Rua Henrique Dutra Nicácio, Nova Brasília
Rua João Antônio Vasques, Jardim Itapemirim
Rua Sergipe, Santo Antônio
Rua Maria Bravim Bufolo, Nossa Senhora Aparecida
Rua Corinto Barbosa, Village de Luz
Rua Augusto Nogueira, Zumbi
Rua Vitório Checon, Aeroporto
Rua Professor Quintiliano de Azevedo, Centro
Rua João Muceline, Maria Ortiz
Rua Jacinto Pastro, Basileia

FESTA DE CACHOEIRO

TEMPO DE REENCONTROS

23 A 29 DE JUNHO

Praça de Fátima

23 QUI. 19h30 - Louvor com Ana Gabriela
20h30 - Apresentação Musical
Pastor Amauri Bertoqui

24 SEX. 18h - Rosiney Costa convida Grupo Pó de Mico
19h - Alessandra Biato convida Bambas do Samba
20h - Trio Art
21h - Gaspari Band
22h - Banda Badallados

25 SÁB. 15h - Corrida Kids de São Pedro - Dj Jorge
18h - Zé Antonio Irmão
19h - Mister Dinho
20h - Silvério Caetano
21h - Élito e João Paulo e Daniel Trio Acústico
22h - Álvaro Nobre

26 DOM. 7h - Corrida de São Pedro - Dj Jorge
17h - Apresentação Infantil Turma da Tina
18h - Dim Dim do Cavaco
19h - Grupo Nó na Madeira
20h - Grupo Koisa Nossa

29 QUA. 5h - Alvorada Banda 26 de julho
9h - Homenagem no Busto de Newton Braga
16h - Procissão e Missa
20h30 - Apresentação Banda Vida e Adoração

PREFEITURA DE CACHOEIRO

TEMPO DE REENCONTROS #TEM



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 23 de junho de 2022 - Nº 6576

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.886

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 299.960,91 (Duzentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
89/2021	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	38.948,50
98/2021	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	7.412,14
100/2021	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	2.872,89
159/2021	COSTA SUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA	3.166,20
538/2021	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	6.202,31
1090/2021	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	1.571,05
1091/2021	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	13,40
1092/2021	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	49,62
1093/2021	R. CLEAN COMERCIAL EIRELI	28,28
1250/2021	VIACAO REAL ITA LTDA	991,20
2511/2021	HOSPITAL INFANTIL F.ASSIS-C.ES.J.RI	20.169,87
3171/2021	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	51,24
4367/2021	PORTO VELHO TURISMO LTDA	14.074,50
4492/2021	ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	1.818,84
4548/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA	2.008,01

5148/2021	VIACAO SUDESTE LTDA	6.005,60
5150/2021	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA	7.234,05
6151/2021	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	68.941,72
6354/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	4.911,43
6415/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	11.057,55
6816/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.722,95
6817/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	18.641,99
6819/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	6.940,00
7252/2021	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	1.458,34
7260/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	50.000,00
7261/2021	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	12.669,23
Soma		299.960,91

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.887

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.600,00 (dois mil seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 44905212000 0,00 600,00
100100010000 44905220000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.600,00
Total por Unidade 0,00 1.600,00
Total por Órgão 0,00 1.600,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO
100100010000 33903999000 1.000,00 0,00
Total por Ação 1.000,00 0,00
AÇÃO: 2.130 - EVENTOS TURISTICOS
100100010000 33903699000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
Total por Unidade 1.000,00 1.000,00
Total por Órgão 1.000,00 1.000,00
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
AÇÃO: 2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
100100010000 33903961000 1.600,00 0,00
Total por Ação 1.600,00 0,00
Total por Unidade 1.600,00 0,00
Total por Órgão 1.600,00 0,00
Total da Movimentação 2.600,00 2.600,00

DECRETO Nº 31.888**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.483.919,56 (sete milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111300050000 33903999000 2.245.175,87 0,00
111300060000 33903999000 2.245.175,87 0,00
Total por Ação 4.490.351,74 0,00
Total por Unidade 4.490.351,74 0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111300010000 33903999000 2.993.567,82 0,00
Total por Ação 2.993.567,82 0,00
Total por Unidade 2.993.567,82 0,00
Total por Órgão 7.483.919,56 0,00
Total da Movimentação 7.483.919,56 0,00

DECRETO Nº 31.889**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 950.920,55 (novecentos e cinquenta mil novecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Aumento Redução**

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AÇÃO: 1.013 - AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
254000000000 44903940000 0,00 1.150,00
254000000000 44904000000 1.150,00 0,00
Total por Ação 1.150,00 1.150,00
Total por Unidade 1.150,00 1.150,00
Total por Órgão 1.150,00 1.150,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA
100100010000 33904710000 444,00 0,00
Total por Ação 444,00 0,00
AÇÃO: 2.116 - MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ CONILON
100100010000 33903999000 0,00 444,00
Total por Ação 0,00 444,00
Total por Unidade 444,00 444,00
Total por Órgão 444,00 444,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AÇÃO: 2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS
200100010000 33903999000 0,00 12.000,00
200100000000 33903699000 12.000,00 0,00
Total por Ação 12.000,00 12.000,00
Total por Unidade 12.000,00 12.000,00
Total por Órgão 12.000,00 12.000,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
100100010000 33909399000 350,00 0,00
100100010000 33904006000 0,00 350,00
Total por Ação 350,00 350,00
Total por Unidade 350,00 350,00
Total por Órgão 350,00 350,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
AÇÃO: 2.030 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
199000000006 33904710000 8.000,00 0,00
Total por Ação 8.000,00 0,00
AÇÃO: 2.138 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
199000000006 33903984000 0,00 8.000,00
Total por Ação 0,00 8.000,00
Total por Unidade 8.000,00 8.000,00
Total por Órgão 8.000,00 8.000,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 2.165 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 33903965000 0,00 289.593,01
111100060000 33903965000 0,00 635.283,54
Total por Ação 0,00 924.876,55
Total por Unidade 0,00 924.876,55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.160 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
111100010000 33903965000 924.876,55 0,00
Total por Ação 924.876,55 0,00
Total por Unidade 924.876,55 0,00
Total por Órgão 924.876,55 924.876,55
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
100100010000 33903021000 0,00 4.100,00
Total por Ação 0,00 4.100,00
AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS

100100010000 33903999000 4.100,00 0,00
Total por Ação 4.100,00 0,00
Total por Unidade 4.100,00 4.100,00
Total por Órgão 4.100,00 4.100,00
Total da Movimentação 950.920,55 950.920,55

DECRETO Nº 31.890**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 91.000,00 (noventa e um mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
AÇÃO: 1.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE BENS, ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
200100010000 33903054000 91.000,00 0,00
Total por Ação 91.000,00 0,00
Total por Unidade 91.000,00 0,00
Total por Órgão 91.000,00 0,00
Total da Movimentação 91.000,00 0,00

DECRETO Nº 31.891**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução**

ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
100100010000 31901101000 0,00 50.000,00
100100010000 33903007000 20.000,00 0,00
100100010000 33903974000 10.000,00 0,00
100100010000 33903999000 10.000,00 0,00
100100010000 33904006000 10.000,00 0,00
Total por Ação 50.000,00 50.000,00
Total por Unidade 50.000,00 50.000,00
Total por Órgão 50.000,00 50.000,00
Total da Movimentação 50.000,00 50.000,00

DECRETO Nº 31.892**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO
141000000000 33909104000 0,00 170.000,00
Total por Ação 0,00 170.000,00
AÇÃO: 2.188 - GESTÃO DE INVESTIMENTO IPACI
141000000000 33903916000 170.000,00 0,00
Total por Ação 170.000,00 0,00
Total por Unidade 170.000,00 170.000,00
Total por Órgão 170.000,00 170.000,00
Total da Movimentação 170.000,00 170.000,00

DECRETO Nº 31.893**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI
143000000000 33904006000 0,00 100.000,00
143000000000 31919601000 100.000,00 0,00
Total por Ação 100.000,00 100.000,00
Total por Unidade 100.000,00 100.000,00
Total por Órgão 100.000,00 100.000,00
Total da Movimentação 100.000,00 100.000,00

DECRETO Nº 31.894**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007964/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 17.122,48 (dezesete mil cento e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução**

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE
AÇÃO: 1.004 - IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PARQUES MUNICIPAIS
100100010000 45906199000 17.122,48 0,00
Total por Ação 17.122,48 0,00
AÇÃO: 2.051 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO E CERCO ELETRÔNICO
100100010000 33903999000 0,00 17.122,48
Total por Ação 0,00 17.122,48
Total por Unidade 17.122,48 17.122,48
Total por Órgão 17.122,48 17.122,48
Total da Movimentação 17.122,48 17.122,48

DECRETO Nº 31.895**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007920/2021, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimo Redução

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
AÇÃO: 2.047 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO
100100010000 33903999000 900.000,00 0,00
Total por Ação 900.000,00 0,00
Total por Unidade 900.000,00 0,00
Total por Órgão 900.000,00 0,00
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.180 - MANUTENÇÃO DE VIAS RURAIS
100100010000 44905199000 0,00 900.000,00
Total por Ação 0,00 900.000,00
Total por Unidade 0,00 900.000,00
Total por Órgão 0,00 900.000,00
Total da Movimentação 900.000,00 900.000,00

DECRETO Nº 31.896

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7487, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Os incisos IV a IX do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

(...)

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Rodrigo de Bruim Matos

Suplente: Clarice de Carvalho Monteiro

V – Representantes das Entidades de Classe de Alunos

Titular: Juliana Fonseca Jacob

Suplente: Alexandre Kersul Calixto

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Flavia da Silva Gomes Pereira

Suplente: Amábia Pereira Cruz

VII – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados

Titular: Vânia Mardgan

Suplente: Selma Maria Ferreira da Silva Machado

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular

Titular: Fabio Rabbi Bortolini

Suplente: Beatriz Saib Chequer Rizo

IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: Farides Vieira Lougon Moulin Flausino

Suplente: Simone Machado de Athayde”

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados no artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2022 a 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.717, de 15 de julho de 2019, o artigo 2º do Decreto nº 28.933, de 14 de outubro de 2019, o Decreto nº 29.924, de 13 de novembro de 2020, e o Decreto nº 31.525, de 14 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.897

HOMENAGEIA E CONCEDE TÍTULO DE CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1 A SR.ª MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELAR DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 6960, de 08 de abril de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 24.451, de 09 de abril de 2014, e considerando a eleição realizada no dia 09 de maio de 2022, com o voto exercido pelos membros da Comissão Municipal de Eleição do Cachoeirense Ausente nº 1,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 1, ano de 2022, a Sr.ª MARIA DA CONCEIÇÃO CASTELAR DE SOUZA, cujas homenagens serão prestadas durante os festejos de

Cidade de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.898

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES**, um dos maiores ícones na área social e assistencial de nosso município, graduado em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e em Direito, trabalhou por 47 (quarenta e sete) anos na Usina Paineiras S/A, empresa tradicional e centenária, sediada no Município de Itapemirim/ES, é Tesoureiro e membro do Conselho Fiscal do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA; Atua em diversos seguimentos sociais e religiosos, ingressou há 40 (quarenta) anos no Lions Clube Frade e a Freira sendo Presidente por três mandatos, ocupando o cargo de secretário e de diretoria do Lions Clube em vários mandatos; No Distrito LC 11 já foi Presidente de Divisão, de Regiões e várias assessorias, Tesoureiro do Distrito por três mandatos, Secretário no Ano Leonístico que se encerrou em 30 de junho de 2021, além de ser Companheiro Melvim Jones, a maior honraria concedida por Lions Clube Internacional aos seus associados, tendo sido condecorado com o Título pelo então Presidente Internacional Al Brandel no Ano Leonístico 2008/2009;

CONSIDERANDO que o **Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ALCIDES ZERBONE SOARES** para receber a Comenda “Newton Braga”,

em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.899

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO**, nascida no ano de 1927 na Comunidade Quilombola de Monte Alegre, neste Município, sendo a primogênita de 09 (nove) irmãos e, desde cedo, começou a trabalhar na lavoura e ajudando seus pais nos deveres da casa; Aposentou como trabalhadora doméstica, profissão exercida desde a adolescência e, após o falecimento de seu esposo, começou a frequentar um programa de prática de exercícios físicos para a terceira idade, oferecido pelo Projeto Princesa do Sul; Em 2009, participou de sua primeira Corrida de São Pedro, fazendo o percurso de 10 KM, conquistando também no ano de 2009, seu primeiro Troféu em uma competição estadual, sendo considerada a melhor atleta da terceira idade daquele ano, não parando mais de competir em várias corridas realizadas no Estado do Espírito Santo e, também, do Rio de Janeiro; Considerada a atleta mais idosa do Espírito Santo e uma das mais idosas do Brasil, é reconhecida praticamente em todo território nacional e de alguns países por onde participou de eventos esportivos;

CONSIDERANDO que a **Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. ADELMIRA VENTURA ADÃO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.900

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADEMIR FRANCISCO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ADEMIR FRANCISCO**, filho de agricultores, nascido em Santa Angélica, Município de Alegre, aos 12 (doze) anos de idade perdeu a visão, passando então, a ter a convicção que *“para ver, não é preciso enxergar”*; No ano de 1964 foi convidado para trabalhar em uma escola agrícola, vindo para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1980, aonde foi comerciante até o ano de 1992; Também naquele ano de 1992, começou a trabalhar como Assessor do Vereador Glauber Coelho por 03 mandatos, e Assessor do mesmo, enquanto Deputado Estadual; Desenvolveu um trabalho social criando o Hortão Comunitário do Bairro Village da Luz, quando passou a ser reconhecido como “Ademir do Hortão” e atualmente, presta serviços à comunidade na forma de ajuda humanitária e social, sendo um exemplo de superação a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. ADEMIR FRANCISCO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ADEMIR FRANCISCO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ADEMIR FRANCISCO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ADEMIR FRANCISCO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.901

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA**, um dos maiores ícones na área educacional, de esporte, social e assistencial de nosso município, natural do Município de Muqui/ES, graduado em Educação Física pela UFES, Técnico diplomado em futebol e voleibol, é pós-graduado em Psicomotricidade, tendo grande parte de sua vida dedicada ao esporte; Foi jogador e técnico de futebol Junior do Cachoeiro Futebol Clube, técnico do Estrela Futebol Clube, Professor no Curso Momento II, no Colégio Jesus Cristo Rei, no Colégio Ateneu, Técnico de Vôlei do Jaraguá Tênis Clube, Professor de Natação para bebês, crianças e adolescentes no Jaraguá Tênis Clube; Concursado do Estado do Espírito Santo com Professor de Educação Física, atuou no Colégio Estadual Liceu Muniz Freire e nas Escolas Polivalentes do Aquidaban e do Coronel Borges; Foi também, Professor e Técnico de Educação Física da APAE, onde esteve como Presidente da entidade, gestão marcada pela construção da nova sede da APAE, no Bairro São Geraldo; Professor de Educação Física no Colégio Guimarães Rosa por 14 (quatorze) anos, e ainda, concursado da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim como Professor de Educação Física, exercendo cargos de chefia e direção na Secretaria Municipal de Educação e de Esportes, além de Personal Trainer do renomado empresário cachoeirense Camilo Cola;

CONSIDERANDO que o **Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades

de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ADILSON PRINCISVAL MAIA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.902

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS**, um dos maiores ícones de nosso município, natural de nossa cidade, graduado em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCl; Trabalhou entre os anos de 1977 e 1979 na Viação Itapemirim, e entre os anos de 1982 e 2012 nesta Prefeitura de Cachoeiro, sendo Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia entre os anos de 2000 e 2004; Foi eleito Vereador pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B por três legislaturas, de 1988 a 2000, sendo homenageado com a Medalha de Mérito Legislativo Cachoeiro e também, pela denominação do Plenarinho “Almir Forte dos Santos”, na Câmara Municipal desta cidade; É atual Presidente Municipal do Partido Comunista do Brasil – PC do B e, desde 2012 até os dias atuais, exerce suas atividades no Tribunal Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO que o **Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ALMIR FORTE DOS SANTOS** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.903

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**, um dos maiores ícones na área educacional de nosso município, graduada em Ciências Sociais, em Teologia e em Pedagogia, é também, pós-graduada em Alfabetização e Letramento pela Pontifícia Universidade Católica – PUC de Minas Gerais; Atualmente exerce suas funções como Professora Pedagoga na Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim, sendo reconhecida pela sua dedicação à arte de ensinar. É também a Presidente da Associação de Pais de Autistas de Cachoeiro e do Sul do Espírito Santo – APACHES;

CONSIDERANDO que a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. EDNA ALICE FIGUEIREDO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. EDNAALICE FIGUEIREDO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.904

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. GILSON LOURENÇO ROSA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. GILSON LOURENÇO ROSA**, natural deste Município, passou sua infância e parte de sua adolescência na cidade do Rio de Janeiro, e retornou a Cachoeiro de Itapemirim em 1972, continuando seus estudos no Colégio Newton Braga; Estudou Patologia Clínica em Vitória/ES, vindo a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro e, simultaneamente, trabalhando como voluntário na APAE; Após o ano de 1978, dedicou-se exclusivamente ao Magistério em diversas escolas municipais, estaduais e particulares; Em 1980, iniciou Administração na FACCACI e, no ano seguinte, ingressou via concurso público na Caixa Econômica Federal, sendo escriturário, caixa executivo, instrutor comportamental e avaliador de penhor/comprador de ouro nas regiões de garimpo do Brasil. Foi indicado “Prefeito” no Garimpo de Serra Pelada, no Pará, até 1985; Pós-graduado em Recursos Humanos, se especializou em Psicologia Aplicada a RH; Também, completou cursos em Ramsgate, na Inglaterra e San Francisco, nos EUA; Foi Professor no curso de Pós-Graduação em Recursos Humanos da FAESA, em Vitória/ES, durante 16 anos; Ainda, se dedicou à arte como: teatro, música/violão e pintura a óleo sobre tela; Como artista plástico, fez várias exposições de seus trabalhos, lançou 02 livros: “Retrato Falado” em 1984 e “Três Faces em Abandono”, no ano de 1991, além de lançar um CD interpretando o Melhor da Musica Popular Brasileira em 1999;

CONSIDERANDO que o **Sr. GILSON LOURENÇO ROSA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. GILSON LOURENÇO**

ROSA inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. GILSON LOURENÇO ROSA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. GILSON LOURENÇO ROSA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.905

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. IVANIR POTRICH PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. IVANIR POTRICH**, um dos maiores ícones na área empresarial e de comércio de nosso município, nascido na cidade de Sarandi, comunidade de Barreirinho/RS; Se casou em 1978, mudando ele e sua esposa para a cidade de Vitória/ES onde iniciou no comércio, trabalhando na Churrascaria Minuano; No ano de 1980, veio para Cachoeiro de Itapemirim, aonde arrendou a Churrascaria do Posto Pop, no BNH, pelo período de um ano, até comprar um terreno na Avenida Beira Rio, nesta cidade, construir e inaugurar no ano de 1982, a Churrascaria Rio Grande, que serve com qualidade a seus clientes e amigos por 40 (quarenta) anos, completados em 2021;

CONSIDERANDO que o **Sr. IVANIR POTRICH**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. IVANIR POTRICH** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. IVANIR POTRICH**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. IVANIR POTRICH** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.906

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JERSÍLIO CYPRIANO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”, IN MEMORIAM.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JERSÍLIO CYPRIANO**, um dos maiores ícones na área empresarial, no ramo de transporte de passageiro, de nosso município, nascido na cidade de Colatina/ES, graduou em Ciências Contábeis, iniciando sua carreira profissional no Grupo Águia Branca, quando a sede ainda era em Colatina/ES e no ano de 1972, mudou-se para Cachoeiro de Itapemirim; Destacou-se pela sua disponibilidade e participação voluntária em diversas ações e entidades filantrópicas, sendo sócio-fundador do Rotary Club Internacional por 43 anos e ex-diretor da Cooperativa de Crédito SICOOB SUL; Era membro do Conselho do Hospital Infantil Francisco de Assis – HIFA e membro da Diretoria do Setpes por mais de 30 anos; Sócio-Proprietário do Grupo Flecha Branca, Jersílio Cypriano marcou época como homem, pai, amigo e empresário, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro até deixarmos neste ano de 2022;

CONSIDERANDO que o **Sr. JERSÍLIO CYPRIANO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JERSÍLIO CYPRIANO** inscreveu seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JERSÍLIO CYPRIANO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JERSÍLIO CYPRIANO** para receber a **Comenda “Newton Braga” – In memoriam**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.907

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO**, um dos importantes ícones de nosso município, natural de Cachoeiro de Itapemirim, casado, pai de 04 (quatro) filhos e hoje, aposentado; Trabalhou grande parte de sua vida com lanternagem de veículos e, também, na função de Agente de Combate às Endemias, no setor público. Destacou-se ainda, pelos excelentes trabalhos realizados durante 11 (onze) anos como Assessor do saudoso Glauber Coelho, seja no período como assessor do Vereador na Câmara Municipal desta cidade, seja no período como assessor do Deputado Estadual junto à Assembleia Legislativa do Estado, sempre exercendo suas atividades com carinho e atenção ao próximo, sendo pessoa ética e honesta, e exemplo a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ CUSTÓDIO NOLASCO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.908

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município, que começou a trabalhar aos 17 (dezesete) anos no Café Campeão, fundado no ano de 1941, neste Município; Logo assumiu a direção da empresa ao lado de seu pai, o Sr. Délio Moreira Lima. Grande empresário, ético e honesto, o Sr. José Guilherme Lima elevou o Café Campeão em primeiro lugar na qualidade do café torrado e moído, contribuindo para que se tornasse uma das maiores empresas, gerando renda e empregos em nossa cidade; É pessoa dedicada ao trabalho, atencioso com o próximo, trata seus funcionários como amigos ou membros de sua família; Homem de fé, é solidário, excelente contador de histórias e de grande talento para boas conversas e negócios, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ GUILHERME LIMA** para receber a **Comenda “Newton**

Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.909

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município; Natural da cidade de São José do Calçado/ES, se mudou para Cachoeiro de Itapemirim aos 18 (dezoito) anos de idade, vindo a ter seu primeiro emprego em uma farmácia. No ano de 1957, com seu instinto empreendedor, abriu sua primeira loja da Casa da Borracha. Com seu irmão Geraldo e o então empresário Camilo Cola, fundou a Marbrasa, empresa do ramo de mármore e granito. De personalidade calma, de coração enorme e ético nos negócios e na vida pessoal, fez da empresa Casa da Borracha uma das maiores geradoras de renda e emprego de nossa cidade, completando neste ano de 2022, 65 (sessenta e cinco) anos de história, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ HENRIQUE DUTRA DE REZENDE** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.910

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**, um dos importantes ícones de nosso município; Nascido no ano de 1967 e natural da cidade de Afonso Cláudio/ES, mudou para Cachoeiro de Itapemirim no ano de 1986. Passou então, a trabalhar no Mourad's, empresa de tradicional café em Cachoeiro de Itapemirim e excelente local para um bom papo entre amigos, localizado no centro da cidade. Ali, trabalhou durante 29 (vinte e nove) anos, servindo aos seus clientes com qualidade, atenção e carinho. Hoje, aposentando, se orgulha do excelente trabalho prestado durante sua vida, sendo exemplo de pessoa íntegra e honesta a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.911

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JUAREZ MARQUETI PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JUAREZ MARQUETI**, um dos importantes ícones de nosso município, começou seus estudos em Jaciguá, Distrito do Município de Vargem Alta/ES, cursando o Ensino Fundamental no Colégio Salesiano de Boa Esperança e o Ensino Médio na Escola Liceu Muniz Freire, em Cachoeiro de Itapemirim; Aos 15 (quinze) anos de idade começou a trabalhar na Rádio Tribuna FM, nesta cidade, onde passou a exercer a função de Operador de Som e depois de Locutor, atuando ali por 15 (quinze) anos; Posteriormente, veio a trabalhar na Radio Cidade FM, durante 20 (vinte) e atualmente trabalha na Rádio Cachoeiro FM, apresentando o Programa “Sala de Visita”. Destacando pelo seu excelente trabalho de locução, pela ética e honestidade na vida e no exercício de suas funções, é exemplo de profissional e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JUAREZ MARQUETI**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JUAREZ MARQUETI** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JUAREZ MARQUETI**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JUAREZ MARQUETI** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.912

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA (Luiz Miranda)**, um dos maiores ícones na área cultural e artística de nosso município; Natural de nossa cidade, participou de diversos trabalhos como *Ator* em peças teatrais, entre elas: “Dois Mundos, Uma Vida” (1987), “11º Mandamento” (1990); “A Escolha” (1992), “Até que a Morte te separe” (1993), “Beco sem saída” (1994), “O Andarilho” (1995), “Tem Gente com Fome” (1996), “Loja de Ilusões” (1997), “Atos e Consequências” (1998), “Não temos hora pra chegar” (1999), “Três Ladrões numa Roupada” (2000), “A Casa do Julgamento” (2006), “Um Conto de Natal” (2007), “Memórias de Antônio” (2008), entre outras, além de participar em vários Festivais de Teatro, tais como: Festival de Teatro de Governador Valadares, em 1998, Festival de Teatro da TV Cachoeiro nos anos de 1998, 1999 e 2000, Festival Asteca, Festival de Teatro de Vila Velha e FACE - Festival de Teatro e Artes Cênicas Evangélicas no ano de 2000, sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas atividades;

CONSIDERANDO que o **Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. LUIZ DOS MILAGRES MIRANDA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.913

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB**, um dos maiores ícones na área empresarial, no ramo de Marketing e Publicidade de nosso município; Natural de nossa cidade, passou sua infância na Rua 25 de março, local histórico e berço do poeta Newton Braga; Cursou o Ensino Fundamental no Colégio Bernardino Monteiro e o Ensino Médio na Escola Estadual Liceu Muniz Freire, onde participou ativamente de jogos esportivos, movimento estudantil e teatro; Mudou-se para o Rio de Janeiro para estudar engenharia, continuou atuando nos movimentos estudantis e no teatro, com destaque para a peça “Cadilak de Lata”, encenado em todo o Brasil pelo Grupo Prisma, sendo eleito o melhor diretor de teatro amador do Rio de Janeiro, no ano de 1970; Concluindo seus estudos, trabalhou na Usina Paineiras, na multinacional DuPont do Brasil e, posteriormente, no Banco Econômico, durante 10 (dez) anos; Com criatividade, perspicácia, atitude e inteligência, Marcos de Azevedo Jacob passou a trabalhar na área de Marketing e Publicidade, criando a empresa Briefing Publicidade, uma agência criativa e inovadora, formadora de diversos profissionais na área de publicidade, em seus 32 (trinta e dois) anos de atuação em Cachoeiro; Organizador do tradicional Encontro de Empresários há 10 (dez) anos, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. MARCOS DE AZEVEDO JACOB** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.914

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**, um dos maiores ícones de nosso município, natural de Vargem Alta/ES, onde iniciou seus estudos e, após mudar para Cachoeiro de Itapemirim, concluiu o Magistério, lecionando por mais de 15 (quinze) anos; Nos anos 70 abriu sua Boutique “Regina Grafanassi”, organizando desfiles beneficentes para o Lions Clube, Rotary Clube, AABB, Asilos, Casa da Menina, entre outros; Ocupou o cargo de Diretora Social do Caçadores Carnavalescos Clube por 23 (vinte e três) anos; Membro do Lions Clube Cachoeiro por 26 (vinte e seis) anos e, atualmente, é Presidente Local e Regional da Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo; Das várias homenagens recebidas, destacam-se: Cachoeirense Presente do ano 2000, Vargem Altense Ausente em 2004, Cidadã Benemérita em 2006, Comenda Rubem Braga em 2008, Guardiã da Bondade 2011 e a Comenda “Ignêz Massad Cola” em 2018; Sendo reconhecida pela sua dedicação ao trabalho voluntário, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO que a **Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.915

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA**, um dos maiores ícones de nosso município, natural de Cachoeiro de Itapemirim, graduada em Administração de Empresa, certificada como Educadora Parental: “Ensinando habilidades para criar filhos com a Disciplina Positiva”, Palestrante, cofundadora da ONG MOVA-SE “Juntos pela Inclusão” no ano de 2019; Foi Presidente da ONG entre os anos de 2019 e 2021, e, atualmente, como voluntária ajudando a nova diretoria e realizando um trabalho com as famílias atípicas (com pais e mães de crianças com deficiência); Sendo reconhecida pela sua dedicação à arte de ensinar, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO que a **Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. MÔNICA SANTOS DE OLIVEIRA CAMPOS PITANGA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.916

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. NELSON MIRANDA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. NELSON MIRANDA**, um dos maiores ícones na área cultural e artística de nosso município; Natural de nossa cidade, participou de diversos trabalhos como **Ator**, **amador** entre os anos de 1978 a 1999, e **profissional** a partir do ano 2000, além de **Diretor Teatral** desde 1996; É **Autor Teatral** filiado ao SBAT desde o ano de 1999; Participou de inúmeros trabalhos realizados no teatro, como: “Dois Mundos, Uma Vida” (1987), “11º Mandamento” (1990), “A Escolha” (1992) e “Até que a Morte te separe” (1993), atuando como Ator/Diretor/Autor; “Tem Gente com Fome” (1996) e “A Casa do Julgamento” (2006), atuando como Ator; “As Derradeiras Horas de um Rubem” (2006) e “Noite de Luar” (2008), atuando como Autor e Diretor; Foi o Diretor de maior destaque em “Meu Primeiro Quase Beijo I e II”, “Romeu e Julieta”, “A Caminho de Emaús”, “Filhos do Medo”, entre outros; Recebeu o prêmio de Melhor Ator no Festival de Mimoso do Sul em 1996, participando de tantos outros como no Festival de Teatro de Curitiba nos anos de 2002, 2003, 2004 e 2010, na Mostra de Teatro de Guaçui, no Festival de Teatro de São Mateus e de Governador Valadares, na 1ª e 2ª Bienal Rubem Braga, na Mostra de Teatro de Colatina, além de trabalhos realizados na TV como: TV Sul - Programa do Beleza (Personagens), sendo reconhecido e apreciado por todos, por onde exerce suas atividades;

CONSIDERANDO que o **Sr. NELSON MIRANDA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. NELSON MIRANDA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. NELSON MIRANDA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. NELSON MIRANDA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.917

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, um dos maiores ícones no ramo de artesanato e trabalho manual de nosso município, artesã há 20 (vinte) anos, criadora de peças como bonecas e pano de tecido, utilizando material fio e tecido, agulha, com técnicas de crochê e ponto cruz; É especialista na técnica do AMIGURUMI (junção das palavras japonesas “ami” – malha ou tricô e “nuigurumi” – bicos de pelúcias; Sua produção é realizada com as mãos, sendo excelentes presentes para pessoas amadas; Participa de feiras municipais e estaduais, levando seus produtos ao consumidor com qualidade e carinho; Sendo reconhecida pela sua dedicação ao artesanato, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO que a **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. PATRÍCIA DE OLIVEIRA FERREIRA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.918

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PAULO AFONSO LAMON PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. PAULO AFONSO LAMON**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município; Cofundador e proprietário da loja Casa das Tintas, junto com seu sócio o Sr. Wellington Gama Nazário da Fonseca, há 18 (dezoito) anos, com a primeira loja inaugurada no Bairro Aeroporto, nesta cidade; Trabalhando com ética, honestidade e atenção, conquistou clientes e atualmente possui uma rede de lojas de tintas no Sul do Estado do Espírito Santo, com filiais em Mimoso do Sul, Alegre, Marataízes, Piúma e Guaçuí; Empreendedor nato, correto nos negócios e na vida pessoal, fez da empresa Casa das Tintas uma das maiores geradoras de renda e emprego de nossa cidade e de município vizinhos, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. PAULO AFONSO LAMON**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. PAULO AFONSO LAMON** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PAULO AFONSO LAMON**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PAULO AFONSO LAMON** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.919

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Sra. ROZANE BARRETO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Sra. ROZANE BARRETO** um dos maiores ícones na área empresarial e comercial, no ramo de decorações, de nosso município; Natural de Mimoso do Sul/ES, graduada em Pedagogia, é fundadora e proprietária da loja ROZANE BARRETO DECORAÇÕES, há 20 (vinte) anos; Empresa que transforma sonhos em realidade, com compromisso com o cliente, se tornando uma das melhores em assessoria de cerimonial e de decorações de festas do Sul do Estado do Espírito Santo; Apaixonada pelo que faz e trabalhando com ética e honestidade, conquistou clientes, elevando sua empresa ao nível de excelência nos trabalhos; Empreendedora por natureza, correta nos negócios e na vida pessoal, sendo exemplo de empresária e pessoa a ser seguida;

CONSIDERANDO que a **Sra. ROZANE BARRETO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Sra. ROZANE BARRETO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Sra. ROZANE BARRETO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Sra. ROZANE BARRETO** para receber a Comenda “Newton Braga”, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.920

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem a **Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO**, um dos maiores ícones na área de saúde de nosso município; Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL/RS, com Residência Médica em Clínica Médica pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição em Porto Alegre/RS e em Oncologia Clínica pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre/RS; Com Especialização em Auditoria Médica pela Fundação Unimed e em Gestão Hospitalar e Sistemas de Saúde pela Faculdades Oswaldo Cruz/SP; Atualmente, é Médica Oncologista do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim/ES e do Instituto de Oncologia Sul Capixaba/ES; Exerce também a função de Diretora e Investigadora Principal do Centro de Pesquisa Clínica em Oncologia/ES (CPCO); É Coordenadora dos Programas de Residência Médica e Diretora Técnica no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim – HECI; Professora da Faculdade de Medicina Multivix e Mestre em Políticas Públicas; Além de trabalhos voluntários, é uma das fundadoras e atual Presidente da ONG Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer de Cachoeiro de Itapemirim - GAPCCI, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO que a **Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que a **Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da **Dra. SABINA BANDEIRA ALEIXO** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.921

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município; Sócio Proprietário das Lojas Kaki Mudás Ltda, localizada no Bairro Álvaro Tavares (União), empresa especializada em floricultura, plantas decorativas, flores, mudas, implementos para jardins, paisagismo, entre outros, além de empresas interligadas como a Pizetta Mudás Ltda e Wj Comercial Ltda, realizando excelentes atendimentos e prestando serviços de qualidade a seus clientes; É um empreendedor nato, ético nos negócios, fazendo da Kaki Mudás uma empresa geradora de renda e emprego de nossa cidade, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WALTAIR JOSÉ PIZETTA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.922

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município; Cofundador e proprietário da loja Casa das Tintas, junto com seu sócio o Sr. Paulo Afonso Lamon, há 18 (dezoito) anos, com a primeira loja inaugurada no Bairro Aeroporto, nesta cidade; Trabalhando com ética, honestidade e atenção, conquistou clientes e atualmente possui uma rede de lojas de tintas no Sul do Estado do Espírito Santo, com filiais em Mimoso do Sul, Alegre, Marataízes, Piúma e Guaçuí; É Inspetor de Pintura Industrial, além de exercer a função de Diretor da CDL Cachoeiro, desde o ano de 2013; Empreendedor nato, correto nos negócios e na vida pessoal, fez da empresa Casa das Tintas uma das maiores geradoras de renda e emprego de nossa cidade e de município vizinhos, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WELLINGTON GAMA NAZÁRIO DA FONSECA** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.923

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR**, um dos maiores ícones na área empresarial e comercial de nosso município e do ES; Natural da cidade de Vitória/ES, graduado em Administração pela Universidade de Vila Velha - UVV, iniciou desde cedo, junto com seus irmãos Sérgio e Andreia, a pesada rotina de trabalho no comércio de varejo. Aos 16 (dezesesseis) anos de idade começou a trabalhar no negócio da família ao lado de seu pai e de seu avô. E assim, com o passar dos anos, desenvolvendo seu espírito empreendedor, promoveu ao lado de seus irmãos o crescimento da empresa do ramo de varejo e atacado de alimentos, e há mais de 03 (três) décadas está a frente do Supermercado “Sempre Tem”, com lojas em Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, Linhares, na Grande Vitória, além da Rede de Supermercados Carone, sendo correto nos negócios e na vida pessoal, fazendo de suas empresas, grandes geradoras de renda e emprego de nossa cidade e de demais municípios, sendo exemplo de empresário e pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. WILLIAM CARONE JUNIOR** para receber a **Comenda “Newton Braga”**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.924**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ED ALVES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. ED ALVES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como profissional Hair Stylist (*Estilista de Cabelo*), prestando relevantes serviços sociais e de demais atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o Sr. ED ALVES, Profissional Hair Stylist, com 16 (dezesseis) anos de profissão, formado pela Escola Teruya, em São Paulo/SP e há 09 (nove) anos trabalhando no ramo da Beleza em Cachoeiro de Itapemirim, Coordenador do Projeto “Caminhos Somos Todos Heróis nesta Luta”, responsável por levar um café da manhã aos pacientes em tratamento de câncer do Hospital Evangélico deste Município, atuante no Projeto “Banco de Perucas” do GAPCCI, disponibiliza todas as terças-feiras o seu Salão de Beleza para cortes gratuitos de cabelos doados para confecção de perucas para mulheres em tratamento de câncer, além de atuar nas campanhas “Outubro Rosa” e “Novembro Azul”, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. ED ALVES,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Sr. ED ALVES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.925**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ CARLOS AMARAL PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como empresário e político em Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços sociais, comunitários e atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL empresário do ramo de sonorização, sempre atuando gratuitamente em prol de comunidades, igrejas e escolas, iniciou sua vida pública no ano de 1982, sendo eleito Vereador por 08 (oito) mandatos, defendendo causas populares como saúde, segurança pública e educação, além de ocupar neste período cargos de Secretário Municipal nas pastas de Limpeza Pública, Serviços Urbanos, Saneamento, Agricultura e Interior, na Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, sendo dedicado e apreciado por todos, no exercício de suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOSÉ CARLOS AMARAL para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.926**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ ALVES SOBRINHO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.**

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior

laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como liderança religiosa em Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes serviços sociais e atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, Capitão da Polícia Militar aposentado, graduado em Teologia, Filosofia, Direito e Psicologia, foi o fundador da Igreja Assembleia de Deus Ministério Hebrom, com relevantes serviços prestados à sociedade cachoeirense, um dos idealizadores e fundadores do Projeto Casa Verde, uma Oscip que realiza trabalhos sociais em diversas frentes, atendendo principalmente crianças, dando origem a OSSES - Orquestra Sinfônica Sul Espírito Santo, além de outros serviços de assistência social realizados por meio do Projeto Casa Amarela, com distribuição de cestas básicas e atendimento a moradores em situação de rua, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.927

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que o Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, especialista em Direito Ambiental e Urbanístico pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, MBA do Programa de Pós-Graduação da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças -FUCAPE, em Gestão do Desenvolvimento Sustentável nas Organizações, Mestre em Segurança Pública pela Universidade de Vila Velha - UVV e doutoranda em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória - FDV e, atual Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome da Dra. LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Grande Oficialato, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.928

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. SÉRGIO BERMUDES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE GRANDE OFICIALATO.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agradecer personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. SÉRGIO BERMUDES, que criou raízes profundas no apreço e na admiração

do nosso povo por sua atuação na área Jurídica, prestando relevantes serviços à Justiça de nosso Estado e de outros Estados da Federação, sendo exemplo de pessoa e cidadão probo e íntegro;

CONSIDERANDO que o Dr. SÉRGIO BERMUDES, graduado em Direito pela Faculdade de Direito do Estado da Guanabara (atual Estado do Rio de Janeiro), Doutorado em História do Processo Romano Canônico e Lusitano pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, atua em diversas instituições, sempre com dedicação e zelo, é o fundador e titular do Escritório de Advocacia Sérgio Bermudes com sedes no Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte e Brasília, Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da PUC do Rio de Janeiro, Membro do Instituto de Advogados Brasileiros, da Associação Internacional de Direito Processual, do Instituto Ibero-americano de Direito processual, da International Academy of Trial Lawyers, Professor de Direito Processual há 32 anos, Membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por 10 anos, exerce advocacia cível, comercial, constitucional e administrativa em todo o território brasileiro e no exterior, desde 1970, além de autor de livros de direito, de ensaios, artigos e pareceres em assuntos legais, sempre realizando excelentes trabalhos, conquistando respeito e admiração de todos no desempenho suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. SÉRGIO BERMUDES,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. SÉRGIO BERMUDES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Grande Oficialato**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.929

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda “Rubem Braga” é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. PEDRO

SCARPI MELHORIM, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como Médico Pediatra em Hospitais de Cachoeiro de Itapemirim, prestando relevantes na área de saúde e de demais atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM, graduado em Medicina pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pós-graduado em Pediatria e Intensivista Pediátrico no Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, em Vitória/ES, com títulos pela Sociedade Brasileira de Pediatria, é Coordenador Médico da UTI Pediátrica do Hospital Infantil Francisco de Assis - HIFA, desde a sua fundação em 1997, iniciou o vínculo de cooperativismo no ano de 1996 junto a Unimed Sul Capixaba, tendo ocupado a Diretoria de Recursos Próprios por 02 (dois) mandatos e a Presidência da empresa por mais 02 (dois) mandatos, onde também é Conselheiro de Administração desde o ano de 2018, foi Vice-presidente da Unimed Federação Espírito Santo por 02 (dois) mandatos e desde 2017 ocupa a presidência do Sistema OCB/ES, sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. PEDRO SCARPI MELHORIM** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.930

CONCEDE O TÍTULO DE “CACHOEIRENSE - IN MEMORIAM”, ANO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir às personalidades cachoeirenses falecidas, relacionadas em anexo, o título de **“Cachoeirense - In memoriam”**, Ano de 2022, nos termos do Decreto nº 28.589, de 23/05/2019.

Art. 2º O referido título será entregue aos familiares dos homenageados, durante os festejos do “Dia do Município”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO
(Decreto nº 31.930/22)

**RELAÇÃO DE PERSONALIDADES “CACHOEIRENSES
IN MEMORIAM”**

- **BENJAMIM ZAMPIROLI** - Empresário do ramo de Mármore e Granito (Passamento: 08/06/2022)
- **CAMILO COLA** - Empresário do ramo de Transportes (Passamento: 29/05/2021)
- **CARLOS ALBERTO ALEXANDRE MARÃO** - Empresário do ramo Imobiliário (Passamento: 16/10/2019)
- **DAVID CRUZ** - Empresário do ramo Gráfico / Cachoeirense Ausente em 2003 (Passamento: 05/04/2020)
- **CLIVERALDO MIRANDA** - Radialista (Passamento: 12/03/2001)
- **ELOIZA BORGES VALADÃO** - Ex-Primeira-Dama (Passamento: 01/07/2019)
- **EPHANIO GASPARINI** - Servidor Público Municipal (Passamento: 21/02/2021)
- **HELIO SAMPAIO** - Músico (Passamento: 14/09/2020)
- **ILTON MACHADO** - Pecuarista (Passamento: 20/05/2016)
- **JERSÍLIO CYPRIANO** - Empresário do ramo de Transportes (Passamento: 23/05/2022)
- **JOACYR PINTO** - Jornalista (Passamento: 10/07/2020)
- **JOÃO MISSE FILHO** - Empresário / Fundador do Belas Artes (Passamento: 13/04/2022)
- **JOEL PINTO** - Jornalista (Passamento: 16/01/2006)
- **JORGE ABU MOURAD** - Empresário / Fundador do Café Mourad's (Passamento: 23/12/2020)
- **JOSÉ CARLOS BRANDÃO** - Contador (Passamento: 02/04/2021)
- **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA** - Fotógrafo (Passamento: 12/05/2021)
- **JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO** - Radialista (Passamento: 08/11/2021)
- **JOSÉ PAINEIRAS FILHO** - Advogado (Passamento: 28/11/2020)
- **JOSUÉ MENDES DA SILVA** - Artista Plástico (Passamento: 13/03/2020)
- **JUAREZ TAVAREZ MATA** - Ex-Vereador (Passamento: 01/04/2021)
- **LUCIO CANHOLATO COELHO** - Ex-Diretor Esportivo do Jaraguá Tênis Clube (Passamento: 12/08/2021)
- **MARCELO BOZIO MONTEIRO** - Ex-Vereador (Passamento: 01/03/2022)
- **MARCIA BREZINSKI** - Ex-Primeira-Dama (Passamento: 11/06/2020)
- **MARIA GRECHI CARLETTE** - Mãe do empresário Joaquim Carlette (Passamento: 03/03/2020)
- **MOEMA BAPTISTA** - Advogada / Cachoeirense Ausente em 2001 (Passamento: 12/07/2020)
- **NATAL MORY MARTINS** - Empresário do ramo Automotivo (Passamento: 13/09/2019)
- **PADRE ISMAEL MATIELO** - Religioso (Passamento: 25/07/2019)
- **PASTOR JOÃO EVANGELISTA** - Religioso (Passamento: 02/03/2020)
- **RAUL SAMPAIO COCCO** - Cantor e Compositor (Passamento: 26/01/2022)
- **RAUL SILVA** - Radialista (Passamento: 18/11/2008)
- **RICARDO CARONE** - Empresário do ramo de Comunicação (Passamento: 28/03/2021)
- **SILVIO COELHO NETO** - Ex-Vereador (Passamento: 04/06/2021)
- **SIRLEI SANTIAGO** - Ex-Diretor do Atlético Clube ITA (Passamento: 23/09/2019)
- **WILSON LESQUEVES** - Pecuarista (Passamento: 20/07/2019)

PORTARIA Nº 1.059/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** à servidora abaixo mencionada e lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, nos termos do artigo 32, da Lei n.º. 7.756/2019 e Decretos n.ºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
FATIMA DA PENHA COELHO MACHADO	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência R, Nível II	Nível III	1304/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.061/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto n.º. 31.467/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUILHERME GUIMARÃES NETO**, lotado na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 012/2022 – FMS 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	Refere-se o presente Contrato à Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de empresa para execução de serviços de tecnologia da informação, compreendendo o planejamento, implantação e operação de suporte técnico remoto e presencial, além da gestão de uma central de atendimento (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos

prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 266/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.063/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 30.575/2022 e 36.863/2022,

Considerando que **Claudson Mendes**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 13.020, é o servidor indicado na Portaria nº 941/2022 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

Considerando as razões expostas no Memorando Administrativo/ nº 022/SEMSEG encaminhado do Secretário da Pasta, o servidor demonstra a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº 4.891 de 29 de dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 60 (sessenta) dias úteis a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, relativa ao Processo nº 30.575/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.064/2022

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 13.000,00 (treze mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI
143000000000 33909301000 0,00 3.000,00
143000000000 44905218000 0,00 10.000,00
143000000000 33909302000 3.000,00 0,00
143000000000 44905203000 10.000,00 0,00
Total por Ação 13.000,00 13.000,00
Total por Unidade 13.000,00 13.000,00
Total por Órgão 13.000,00 13.000,00
Total da Movimentação 13.000,00 13.000,00

PORTARIA Nº 1.065/2022

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.472/2022, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6334/2022 e nos Processos nºs 21145/2022 e 37228/2022,

Considerando que **MARCELO DE MELLO OLIVEIRA**, Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, matrícula nº 013029-01, é o servidor indicado na Portaria nº 567/2022 para apurar possíveis desvios de conduta de servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança – SEMSEG.

Considerando as razões expostas no Memorando Administrativo/ nº 001/SEMSEG presente no Processo nº 21145/2022, que demonstram a impossibilidade de conclusão da Sindicância no prazo determinado pela referida Portaria.

Considerando o constante no Art. 10 da Lei nº 4.891 de 29 de

dezembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação por 35 (trinta e cinco) dias úteis, a contar do dia 16 de maio do corrente, para conclusão dos trabalhos de Sindicância, relativa ao Processo nº 21145/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.027/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

FRANCISCO INÁCIO DARÓZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 1.067/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 154/2022 21/06/2022	FABIANO JUFFU DE OLIVEIRA - ME	Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para a realização de show com a BANDA BADALADOS PRODUÇÕES E EVENTOS, no dia 24 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na "Festa de Cachoeiro 2022"	30302/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento

executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2022

15ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
42	262947	MAYRA JANUARIO JASCINTO	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	39,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
43	262108	JOVANI ANTONIO PIVETTA	ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	39,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
1	264994	MOACYR FRANCO RODRIGUES DIAS	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	49,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
2	265284	LEANDRO NASCIMENTO ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	48,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
3	261817	ANDRE OLIVEIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
4	263724	FABIANO GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	40,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
5	259350	DAMARIS VIEIRA DA SILVA ROCHA GONCALVES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	39,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência
6	264194	EULER DA SILVA BRAZ	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	37,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
45	262174	VIRGINIO REBOUCAS FONSECA	MOTORISTA	23,0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
14	259703	FERNANDA DE SOUZA COELHO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	57,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
15	262471	PAMELA DOS SANTOS ZACCHI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	55,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
16	263719	GRACIANY POGIAN AVELAR	FARMACEUTICO - 20 HORAS	54,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
17	264341	LORENA OLIVEIRA FONTES	FARMACEUTICO - 20 HORAS	52,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
18	264179	GLEICA APARECIDA DE OLIVEIRA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	46,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
19	261522	ARIANE LIMA BORGES VALERIO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	40,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
20	264987	ADRIANA REZENDE BIGHI	FARMACEUTICO - 20 HORAS	37,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
21	262711	KAMILA SARTÓRIO DA SILVA	FARMACEUTICO - 20 HORAS	37,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
22	259795	POLLANA DE FÁTIMA DADALTO	FARMACEUTICO - 20 HORAS	37,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
23	264130	TAYSA OLIVEIRA MARTINS	FARMACEUTICO - 20 HORAS	37,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
6	263148	CAMILA CARDOZO DE SOUZA PASCHOA	FARMACÉUTICO - 40 HORAS	62,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
7	264988	ADRIANA REZENDE BIGHI	FARMACÉUTICO - 40 HORAS	62,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
27	261640	POLLANA DE OLIVEIRA HEMERLY PAULINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
28	262431	SANDRA DOS SANTOS MACHADO	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
29	261127	MARIA DA PENHA EMERENCIANO GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
30	259382	NELMA DE OLIVEIRA GUALANDI	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
31	264005	GLORIA APARECIDA BARCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
32	265232	ALOISIO DE FRANÇA DUTRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência
33	264319	MARINEIA GONÇALVES ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	42,0	27/06/2022	15:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
15ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 001/2022,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa

Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaoonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021 95ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de

comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
41	249316	LEONARDO REZENDE RANGEL	PROFISSIONAL EDUCACAO FISICA	23.0	27/06/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de junho de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
95ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 160/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: EDISON VIGILATO - ME.

OBJETO: Contratação do artista EDISON VIGILATO, para Apresentação Musical Voz e Instrumento – (Mister Dinho), no dia 25 de junho de 2022, com duração de 2h, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 02242/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Edison Vigilato – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: nº 26961/2022.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 161/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**CONTRATADO:** A. DA S. BERTOQUI – ENSAIO PRODUÇÕES E EVENTOS-ME.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para a realização de show com o PASTOR AMAURI BERTOQUI, no dia 23 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha/Fonte: 02242/100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Amaury da Silva Bertoqui – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** nº 34838/2022.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 162/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.**OBJETO:** Contratação da BANDA SINFÔNICA - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, para 02 Apresentações Musicais, nos dias 23 e 29 de junho de 2022, com duração de 1h30min cada, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, conforme Edital 004/2021.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 1.037

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02242-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Claudio Bernabe Teixeira - Presidente da Contratada.**PROCESSO:** nº 32938/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** A. DA S. - ENSAIO PRODUÇÕES E EVENTOS-ME**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na promoção de eventos, para a realização de show com o PASTOR AMAURI BERTOQUI, no dia 23 de junho de 2022, com duração de 1h30min, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 34838/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** EDISON VIGILATO-ME**OBJETO:** Contratação do artista EDISON VIGILATO, para Apresentação Musical Voz e Instrumento – (Mister Dinho), no dia 25 de junho de 2022, com duração de 2h, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.000,00 (hum mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 26961/2022.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO.**OBJETO:** Contratação da BANDA SINFÔNICA - SOCIEDADE MUSICAL 26 DE JULHO, para 02 Apresentações Musicais, nos dias 23 e 29 de junho de 2022, com duração de 1h30min cada, na Praça de Fátima, visando a participação na “Festa de Cachoeiro 2022”, conforme Edital 004/2021, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.**PROCESSO:** Protocolo nº 32938/2022.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO****ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 029/2022**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA SEGURANÇA – SEMSEG, CONTROLADORIA GERAL DE MUNICÍPIO – CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a BRX NITEROI ALIMENTOS LTDA-ME.**OBJETO:** Retificação da Quantidade do LOTE III, da Ata de Registro de Preços nº 029/2022, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME),

ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML, alterando assim o valor total do lote, passando a constar como segue abaixo:

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (GARRAFA) 500ml SEM GÁS Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente PET (Poli Etileno Tereftalato) 500 ml, com lacre, totalmente transparente, resistente a impacto, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano). Caixa com 12 unidades.	CX	3.759	CAMPINHO	R\$ 10,72	R\$ 40.296,48
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 40.296,48

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Governo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Francisco Inácio Daróz - Secretário Municipal de Segurança, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Interior-Interino Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e José Carlos Jordão Gomes - Sócio-Administrador do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 6341/2022.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação da Ata de Registro de Preços nº 028/2022

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG, SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA SEGURANÇA – SEMSEG, CONTROLADORIA GERAL DI MUNICÍPIO – CGM, SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE – SEMURB, SECRETARIA

MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR – SEMUI, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a MG DE OLIVEIRA MILHORATO.

OBJETO: Retificação da Quantidade do LOTE II, da Ata de Registro de Preços nº 028/2022, para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS (SEM VASILHAME), ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200ML E ÁGUA MINERAL EM GARRAFA DE 500ML, alterando assim o valor total do lote, passando a constar como segue abaixo:

LOTE 2 EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ÁGUA MINERAL (COPO) 200ML SEM GÁS Especificação: Prazo de validade igual ou superior a 01 ano, engarrafada em recipiente, com lacre, totalmente transparente, descartáveis, devidamente embaladas e higienizadas, contendo rótulo padrão com as seguintes descrições: nome da fonte; natureza da água; localidade; constantes físico-químicos segundo DNPM e ANVISA, volume do conteúdo, data do engarrafamento (mês/ano).	UND	34.015	DONA NATUREZA	R\$ 0,68	R\$ 23.130,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 23.130,20

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lilian Siqueira da Costa Schmidt - Secretária Municipal de Governo, Luana Cristina da Silva Fonseca - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Lorena Vasques Silveira - Secretária Municipal de Administração, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino, Ramon Silveira - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Thiago Bringer - Procurador Geral do Município, Cristina Lens Bastos de Vargas - Secretária Municipal de Educação, Paulo José de Miranda - Secretário Municipal de Agricultura, Francisco Inácio Daróz - Secretário Municipal de Segurança, Mylena Gomes Lopes - Controladora Geral do Município, Alexandre da Vitória - Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Márcio Correia Guedes - Secretário Municipal de Fazenda, Romário Corrêa Miranda - Secretário Municipal de Interior-Interino, Márcia Cristina Fonseca Bezerra - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 6341/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AUTO DE INFRAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura dos AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O autuado, caso queira, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 172/2021**Reclamado: AUTO ESCOLA MARAPÉ LTDA.****Fantasia:** Auto Escola Marapé**CNPJ/CPF:** 22.722.463/0001-08**Auto de Infração nº:** 4167**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.**Processo: 172/2021****Reclamado: A. J. LOIOLA****Fantasia:** Líder Express**CNPJ/CPF:** 21.570.462/0001-14**Auto de Infração nº:** 4168**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.**Processo: 172/2021****Reclamado: CFC CACHOEIRO LTDA.****Fantasia:** CFC Cachoeiro**CNPJ/CPF:** 35.752.560/0001-87**Auto de Infração nº:** 4169**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigo(s) 55, § 4º da Lei nº 8078/90 c/c Artigo(s) 33, § 2º do Decreto nº 2181/97.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

RICARDO SILVA FONSECA**Gerente de Fiscalização****Decreto nº 31.480/2022****NOTIFICAÇÃO**

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON – vinculada a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, torna público a lavratura das NOTIFICAÇÕES abaixo relacionadas, em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-lo e/ou a impossibilidade de ciência pessoal.

O notificado, caso queira, terá o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação, para apresentar recurso, devendo ser entregue, por escrito, neste órgão de Defesa do Consumidor à Rua Bernardo Horta, 210 – Bairro Maria Ortiz – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-440.

Processo: 172/2021**Reclamado: AUTO ESCOLA MARAPÉ LTDA****Fantasia:** Auto Escola Marapé**CNPJ:** 22.722.463/0001-08**Notificação nº:** 06787**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigos 42 e 44 do Decreto nº 2181/97.

Providências: Em virtude da Reclamação nº 172/2021, fica a empresa notificada a apresentar a este órgão defesa escrita e fundamentada, devendo especificar as provas que pretende produzir, de modo a declinar, se for caso, a qualificação completa de até 03 (três) testemunhas, mediante fornecimentos do motivo

para o seu arrolamento e, sempre que possível, o rol contido no artigo 40, Inciso V, Alíneas “a” a “g” do decreto nº 2.181/97, tudo na forma dos artigos 42 e 44 do mencionado Decreto.

Processo: 172/2021**Reclamado: A. J. LOIOLA****Fantasia:** Líder Express**CNPJ/CPF:** 21.570.462/0001-14**Notificação nº:** 06788**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigos 42 e 44 do Decreto nº 2181/97.

Providências: Em virtude da Reclamação nº 172/2021, fica a empresa notificada a apresentar a este órgão defesa escrita e fundamentada, devendo especificar as provas que pretende produzir, de modo a declinar, se for caso, a qualificação completa de até 03 (três) testemunhas, mediante fornecimentos do motivo para o seu arrolamento e, sempre que possível, o rol contido no artigo 40, Inciso V, Alíneas “a” a “g” do decreto nº 2.181/97, tudo na forma dos artigos 42 e 44 do mencionado Decreto.

Processo: 172/2021**Reclamado: CFC CACHOEIRO LTDA.****Fantasia:** CFC Cachoeiro**CNPJ/CPF:** 35.752.560/0001-87**Notificação nº:** 06789**Data da Lavratura:** 09 de junho de 2022**Auditor Fiscal:** Rodrigo Sabino dos Santos e Susany Garcia Calvi**Infração:** Artigos 42 e 44 do Decreto nº 2181/97.

Providências: Em virtude da Reclamação nº 172/2021, fica a empresa notificada a apresentar a este órgão defesa escrita e fundamentada, devendo especificar as provas que pretende produzir, de modo a declinar, se for caso, a qualificação completa de até 03 (três) testemunhas, mediante fornecimentos do motivo para o seu arrolamento e, sempre que possível, o rol contido no artigo 40, Inciso V, Alíneas “a” a “g” do decreto nº 2.181/97, tudo na forma dos artigos 42 e 44 do mencionado Decreto.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de junho de 2022

RICARDO SILVA FONSECA**Gerente de Fiscalização****Decreto nº 31.480/2022****AGERSA****PORTARIA Nº 056/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 37012/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Augusto Milhorato Callegário	Diretor de Regulação I	AGERSA	06 dias	15/06/2022	37012/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº 057/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 37022/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7.859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Elaine do Nascimento Kale	Contadora	AGERSA	07 dias	21/06/2022	37022/2022

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de junho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA Nº058/2022

O Diretor Presidente da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº7863/2020, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Lixo e Resíduo Sólido** da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 18 de julho 2022 a 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de junho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 059/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA. O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Lage Duarte** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	Nº PROCESSO
Nota de Empenho nº 0000125/2022	Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, CNPJ nº 03.657.354/0001-00	Contratação de 02 (duas) vagas, visando à inscrição das servidoras da Agersa, Ana Beatriz Cunha Moraes e Carla Lage Duarte no curso "Acertar para Auditores-Círculos de 1-5", promovido pela ABAR - Associação Brasileira de Agências de Regulação, a ser realizado online, após a data de inscrição, com período de 1 ano.	28160/2022

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de junho de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

AMBOSS MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 31.736.838/0001-71, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 187/2018, válida até 19/05/2027, através do Processo nº 246592/2021 para a atividade (1.05) - Captação de água mineral/ potável de mesa (fonte/ surgência) para comercialização, associado ou não ao envase, localizada à Estrada da Tijuca, s/n, Fazenda N.S. Lourdes, Auto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2942022FAT
DAM:10596

EXTRATO DE LICENÇA

CONSTRUTORA ÁPIA S/A, CNPJ Nº 17.155.391/0004-69, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, processo nº 24853/2022, para a atividade (4.03) – Usina de produção de asfalto a quente e atividade meio (24.04) – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/

ou lavagem e/ou abastecimento de veículos, situada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, BR 482, S/N, Tijuca, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Protocolo: 2952022FAT

DAM:10598

EXTRATO DE LICENÇA

J. AZEVEDO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 71.095.160/0003-71, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 034/2020, por meio do Protocolo 52883/2021, com validade até 22/03/2027, para a atividade de 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Agostinho Madureira, S/Nº, no Bairro: Gilberto Machado, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2972022FAT

DAM:10661

EXTRATO DE LICENÇA

GRANLUNZ MINERAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ 27.846.601/0002-57, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA – LICENÇA DE OPERAÇÃO LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), processo 225600/2021 para a atividade: 22.05 Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais. Rod. Gumercindo Moura Nunes, km 7 – Vargem Grande de Soturno – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2992022FAT

DAM: 10663



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**